



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

Contrato originário da Inexigibilidade nº 003/2018, Processo Licitatório nº 013/2018 Chamada Pública para o fornecimento de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar, a ser celebrado entre o Município de Martinho Campos/MG e o Sr. Maurício José dos Santos. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Martinho Campos, situado na Rua Padre Marinho, nº 348, Centro, inscrito no CNPJ 18.315.234/0001-93, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Hailton de Freitas, brasileiro, casado, portador do RG nº MG 767.581 SSP/MG e do CPF nº 343.407.696, e,

CONTRATADO: Maurício José dos Santos, inscrita no CPF nº 001.984.506-56, têm entre si ajustado o presente contrato nº 009/2018, conforme descrição constante no objeto do Edital de Chamada pública nº 001/2018, Processo de Compra nº 013/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiro, da Agricultura Familiar, para o atendimento à Secretaria Municipal de Educação na Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar.

CONSIDERANDO O Memorando nº 140/2018 de 21 de Agosto de 2018, enviado ao setor de licitações através da Secretaria Municipal de Educação, solicitação a realização de um aditivo de 25% no quantitativo do item pertencente ao contrato nº 009/2018.

CONSIDERANDO que o contrato original em sua cláusula décima possui a previsão legal para realização de alterações com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

As partes acima qualificadas resolvem ADITAR o contrato nº 009/2018, celebrado em 18 de Abril de 2018, referente ao Processo Licitatório nº 013/2018 Inexigibilidade nº 003/2018, procedida com base na Lei Federal 8.666/93 e Legislação em vigor, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO

1.1. Fica acrescido o valor de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item pertencente ao contrato nº 009/2018, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Maurício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Item	Descrição	Quant. Licitada	Unidade	Quant. Aditivada	Valor Aditivado
MAURICIO JOSE DOS SANTOS					
0007	BANANA PRATA EXTRA SEMI MADURA	3.500	KG	875 KG	R\$ 2.441,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do contrato após o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens passa a ser de R\$ 12.206,25 (Doze mil duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 007-A/2018, firmado entre as partes, mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se ao presente aditamento.

E por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo;

Martinho Campos/MG, 22 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ: 18.315.234/0001-93
CONTRATANTE

Maurício José dos Santos
MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
CPF nº 001.984.506-56
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

NOME: *Netelias* CPF: *040.036.056.08*

NOME: *[Assinatura]* CPF: *391.187.386-72*